Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:13/11/2026 15:03:49

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2 - N. COMARCA DE LAGOA SANTA. FLS. Nº. 261.

MATRÍCULA N.o 4.464. DATA 22.09.80.

IMÓVEL: Lote de terreno de nº. 24, da quadra nº. 06, do Bairro Bela Vista, nesta cidade de Lagoa Santa, com a área de 410m2, com demais limites, características e confrontações da planta respectiva, bem como a casa nele assentada, de nº. 202, sito à rua "A" -.-.-.-.-.-.-.-.-.-, do tipo C.3-1, com a área construída de 59,82m2. PROPRIETÁRIA: Cooperativa Habitacional Lagoa Santa, com sede nesta cidade de Lagoa Santa, CGC-19.968.883/-- 0001-79. REGISTRO ANTERIOR Nº. 5/5.511, fls. 078, do livro 2-T, do Cartório do Registro Imobiliário da Comarca de Santa Luzia. Dou fé. O Oficial:

Av.1/ 4.464 Em, 22.09.80. Nos termos da certidão expedida pelo Oficial do Registro Imobiliário de Santa Luzia, os imóveis objetos das matrículas mencionadas se encontram hipotecados em primeiro grau sem concorrência de terceiros, pela sua proprietária Cooperativa Habitacional Lagoa Santa, com sede nesta cidade de Lagoa Santa, CGC-19.968.883/0001-79, à credora hipotecária Lareira Associação de Poupança e Empréstimo de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte, CGC-17.338.823/0001-24, agente financeiro do BNH, pelo repasse recebido no valor de Cr.$ 51.880.151,40, equivalentes a 228.396 UPC do BNH, no valor de Cr.$ 227,15 cada UPC, no 4º trimestre de 1.977, nos termos do R.6/5.511, fls. 078, do livro 2-T, do mesmo Cartório, tendo, também a Credora Hipotecária, nos termos da Av.7/5511 caucionado, em favor do Banco Nacional da Habitação (BNH), os direitos creditórios de que passou a ser titular, por motivo da hipoteca. Dou fé. O Of.

Av.2/4.464. Em, 22.09.80. Pelo contrato de Empréstimo, Consolidação e Re-ratificação de outro e de promessa de refinanciamento de 27 de maio de 1.980, o Banco Nacional da Habitação concedeu ao agente financeiro "Lareira A.P.E. de M.G.", empréstimo de Cr.$ ------- 8.516.881,36, correspondentes a 15.580,42105 UPC do BNH, no valor de Cr.$ 546,64, cada UPC, valor correspondente ao segundo trimestre de 1.980, destinado a complementação dos recursos necessários à conclusão do projeto específico acima aludido. Dou fé. -.-.-.-.-. O Oficial:

Av.3/4.464. Em, 22.09.80. Pelo contrato de Re-ratificação, de nº. 3000/306/80, de 11 de agosto de 1.980, cumprindo decisão de seu comitê de crédito de 08.07.80, o BNH, vem conceder ao agente financeiro "Lareira A.P.E. de M.G.", complementação de recursos no valor de Cr.$ 532.818,94, equivalentes nesta data a 880,85262 UPC, de Cr.$ 604,89, cada uma, quantia essa que será liberada ao referido agente financiero tão logo registrado o presente na secretaria dos órgãos colegiados do BNH e cumprido o disposto na cláusula 4a. (quarta) deste. O débito total do agente financeiro fica portanto, no valor de Cr.$ ---- 148.111.716,27, equivalentes a 244.857,27367 UPC do BNH, no valor de Cr.$ 604,89, cada uma, débito esse que o mencionado agente financeiro pagará na forma do presente instrumento. Dou fé. O Oficial:

R.4/4.464. Em, 10.11.80. TRANSMITENTE: Cooperativa Habitacional Lagoa Santa, com sede nesta cidade de Lagoa Santa, CGC-19.968.883/0001-79. ADQUIRENTE(S): Roberto De Almeida Lorentz, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente em Belo Horizonte, CPF-nº.- 144.444.886-20. -. CREDORA: Lareira - Associação de Poupança e Empréstimo de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte, CGC-17.338.823/0001-24. TÍTULO: Contrato Particular de compra e venda, financiamento, quitação de hipoteca e constituição de outra, quitação de caução de crédito hipotecário e constituição de outra, de 30.09.80. PREÇO: Cr.$ 402.153,77 -- , sendo Cr.$- 17.876,95 --- relativos à poupança e recebidos e Cr.$ 384.276,82 --- , mediante subrogação em parte da dívida hipotecária da transmitente para com a credora. ITBI: Incidiu em Cr.$ 2.275,22 -.-.-. Está arquivado neste Cartório o CQ com o IAPAS de nº. 626.104, série "A", de 19.09.80, não tendo a Cooperativa débito com a Previdência Social, observando que o título for apresentado a este Cartório em data de 16.10.80. Dou fé. -.-.-.-.-.-.- O Oficial:

R.5/4.464. Em, 10.11.80. DEVEDOR(ES): Roberto de Almeida Lorentz, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente em Belo Horizonte, CPF-144.444.886-20. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:13/11/2026 15:03:49

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2

-.-.-.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:13/11/2026 15:03:49

MATRÍCULA N°: **4.464** DATA: **29/09/2026**

Av.11/4.464. Em 29/09/2026. *(Prot. 140.081 de 23/09/2026).* **TÍTULO:** Penhora. Averbação a requerimento e conforme termo de penhora datado de 22/08/2025, expedido nos autos nº 7312084-53.2005.8.13.0024, em tramitação na 8ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, procedimento proposto por Xerox Comércio e Indústria Ltda contra Roberto de Almeida Lorentz e outros, para constar a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Execução: R$ 7.520.921,61. Valor da Avaliação: 880.000,00. Depositário: o atual possuidor do bem. Emol. R$ 70,57. TFJ. R$ 23,61. Rec. R$ 5,31. V. Final. R$ 103,02. ISSQN. R$ 3,53. Cód-Trib. 4527. Qtd. 1. Selo Fisc.: KLK28351. Cód. Consulta: 2588728536714024. (daf). Dou fé. O Oficial:

Av.12/4.464. Em 04/11/2026. *(Prot. 140.255 de 02/10/2026 - Reentrada em 29/10/2026).* **TÍTULO:** Incorporação. Averbação conforme Certidão expedida em 07/10/1988 pela Junta Comercial de São Paulo, para constar que a credora Nacional S/A Crédito Imobiliário foi incorporada pela Nacional Crédito Imobiliário S/A, CNPJ 33.324.518/0001-30. Emol. R$ 25,67. TFJ. R$ 8,67. Rec. R$ 1,93. V. Final. R$ 37,55. ISSQN. R$ 1,28. Cód-Trib. 4135. Qtd. 1. Selo Fisc.: KOA69920. Cód. Consulta: 0687529877928597. (cpc). Dou fé. O Oficial:

Av.13/4.464. Em 04/11/2026. *(Prot. 140.255 de 02/10/2026 - Reentrada em 29/10/2026).* **TÍTULO:** Incorporação. Averbação conforme Ata da 137ª AGE realizada em 19/12/1989, expedida pela JUCEMG em 06/08/1990, para constar que a credora Nacional Crédito Imobiliário S/A foi incorporada pelo Banco Nacional S/A, CNPJ 17.157.777/0001-67. Emol. R$ 25,67. TFJ. R$ 8,67. Rec. R$ 1,93. V. Final. R$ 37,55. ISSQN. R$ 1,28. Cód-Trib. 4135. Qtd. 1. Selo Fisc.: KOA69920. Cód. Consulta: 0687529877928597. (cpc). Dou fé. O Oficial:

Av.14/4.464. Em 04/11/2026. *(Prot. 140.255 de 02/10/2026 - Reentrada em 29/10/2026).* **TÍTULO:** Cancelamento de hipoteca. Averbação nos termos do instrumento particular de Liberação de Garantia Hipotecária, expedido em 07/10/2026 pelo **BANCO NACIONAL S/A,para cancelar** a hipoteca objeto do R.5 e suas averbações subsequentes, ficando o imóvel livre de tal ônus. Emol. R$ 103,03. TFJ. R$ 34,47. Rec. R$ 7,75. V. Final. R$ 150,40. ISSQN. R$ 5,15. Cód-Trib. 4140. Qtd. 1. Selo Fisc.: KOA69920. Cód. Consulta: 0687529877928597. (cpc). Dou fé. O Oficial:

Av.15/4.464. Em 04/11/2026. *(Prot. 140.255 de 02/10/2026 - Reentrada em 29/10/2026).* **TÍTULO:** Cancelamento de Caução. Averbação conforme ofício nº 2977/2026/CEFGA15, datado de 09/10/2026, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, sucessora do Banco Nacional da Habitação - BNH, para cancelar a caução objeto da Av.6, ficando o imóvel livre de tal ônus. Emol. R$ 25,67. TFJ. R$ 8,67. Rec. R$ 1,93. V. Final. R$ 37,55. ISSQN. R$ 1,28.Cód-Trib. 4135. Qtd. 1. Selo Fisc.: KOA69920. Cód. Consulta: 0687529877928597. (cpc). Dou fé. O Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO